# MT PAR

## MT PARCERIAS S/A

**MT PARCERIAS S/A – MT PAR**

**CNPJ Nº 17.816.442/0001-03**
**Relatório da Diretoria Executiva - Exercício de 2018**
**Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2018.**

**1 - Caracterização:** A MT Parcerias S/A - MT-PAR, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro nº 525 – 5º andar - Edificio Helbor Dual Business - Cuiabá-MT, sociedade anônima de economia mista e capital fechado, é uma estatal dependente, vinculada a partir de maio de 2015 a Secretaria de Estado de Planejamento nos termos da Lei Complementar 566/2015, tem personalidade jurídica de direito privado e, patrimônio próprio.
A empresa foi constituída com base na Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela e Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 581 de 30 de novembro de 2016, regulamentada por meio do Decreto n.º 1.573/03, de 24/01/2013.
O capital social autorizado é de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei 10.347/2015, que alterou a Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012.
Capital Social Integralizado, equivale a soma da importância de R$ R$ 1.501.000,00 integralizado e realizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, com base da na Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela e Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015, adicionado da integralização por meio de bens imóveis, no valor de R$ 39.699.751,25, com base no Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e nos termos do art. 8º da lei 6.404/76, que equaliza o montante de R$ 41.200.751,25.
Foi autorizado em Assembleia Geral, a desintegralização do Capital Social, com a devolução de imóveis ao sócio majoritário, somando a importância de R$ 25.481.758,67, conforme ATA do dia 28 de junho de 2018. Porém a efetivação dessa desintegralização está dependendo da publicação do Decreto que regulamenta a execução desse ato.
O Governo do Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações da companhia.
A estrutura organizacional interna da MT-PAR, as funções das Diretorias de Projetos e Administrativa que a compõem estão definidas no Estatuto da empresa por meio do Registro JUCEMAT Nº 2054654, publicado no DOE nº 27321 de 13 de agosto de 2018 pg. 38 a 43, na Resolução do Conselho de Administração nº 01 de 02 de fevereiro de 2017 e demais alterações, e Regimento Interno – Resolução do Conselho de Administração nº 05 de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 27182 de 17 de janeiro de 2018.
A MT Parcerias é composta por quatro órgãos sociais, deliberativos e/ou executivos, a assembleia geral, o conselho de administração, a diretoria executiva e o conselho fiscal.
**2 – Objeto:** - A MT Parcerias S.A. – MT PAR tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento e viabilização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica. Possui como missão Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis**.**
**3 - Resultados Alcançados:**
**3.1 Diretoria de Projetos -** A MT Parcerias S/A (MT PAR) foi criada com os objetivos de, dentre outros, promover a geração de investimentos em Mato Grosso e colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.
A MT PAR atua no Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP's) no Estado de Mato Grosso, regido pela Lei 9.641/2011, sendo que é por meio da Diretoria de Projetos que a empresa efetivamente presta assessoria na co-criação de soluções, estruturação e viabilização de projetos de natureza público-privada aos órgãos e entidades estaduais e municipais, quando demandada.
Segue abaixo um resumo dos projetos que compõem o portfólio da empresa, bem como as atividades desenvolvidas e os resultados alancados no exercício de 2018.
**PRó -ESTRADAS CONCESSÕES** - O Pró-Estradas Concessões é um programa da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso (SINFRA) para construção, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais de Mato Grosso.
A SINFRA recebeu a assessoria estratégica da MT PAR para o acompanhamento da modelagem e dos estudos realizados por empresa especializada contratada pela SINFRA. O Projeto contemplou os seguintes trechos para concessão:
**Lote 1:** Alto Araguaia – trechos da Rodovia MT 100. Extensão: 111,9 km. Licitação realizada em fevereiro de 2018. Vencedor: Consórcio Via Brasil.
**Lote 2:** Alta Floresta – trechos das Rodovias MT 320 e MT 208. Extensão: 188,2 km. Licitação realizada em fevereiro de 2018. Vencedor: Consórcio Via Brasil.
**Lote 3:** Tangará da Serra – trechos das Rodovias MT 246, 343, 358 e 480. Extensão: 233,2 km. Licitação declarada deserta em novembro de 2018.
O referido projeto foi indicado como destaque de 2018 e concorreu como "Modelagem do Ano" na 2ª edição do PPP Awards Brazil 2018.
**COMPLEXO TURÍSTICO DA SALGADEIRA** – Trata-se de projeto para operação, manutenção, conservação, fiscalização, segurança e exploração comercial do Complexo de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, localizada no município de Cuiabá, por meio de concessão onerosa de uso sem impacto orçamentário para o Estado de Mato Grosso.
A MT PAR atuou junto à Secretaria Adjunta de Turismo (SEDEC/Turismo) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para definição e estruturação do escopo, além de apoio na análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica do modelo de gestão proposto pela SEDEC/Turismo para viabilização da operação do Complexo.
O Contrato que foi assinado em junho de 2018, com prazo de 10 anos, está em vigência.
**CONECTA MT -** Trata-se de projeto cujo objeto é disponibilizar acesso à internet para os cidadãos através de *wi-fi* livre em espaços públicos como praças, parques urbanos, etc.
A MT PAR atuou como assessora estratégica para definição, estruturação e análise de pré-viabilidade do escopo do projeto, além do desenvolvimento de solução jurídica para viabilizar a relação público-privada.
Desse projeto nasceu a modalidade de contratação que recebeu o nome de "Patrocínio Privado Direto", com base na Lei Estadual nº 8.746/2007, dentre outras. Foi publicado no diário oficial em 16/05/2018 (página 99) o chamamento público contemplando 2 (dois) Lotes: Lote 1 – 3 (três) Parques Estaduais Urbanos em Cuiabá – Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e Massairo Okamura e Lote 2 - Arena Pantanal.
O Projeto Conecta Mato Grosso entrou em operação no dia 29 de junho de 2018.
**UNIDADES GANHA TEMPO -** Trata-se de Concessão Administrativa para a implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 08 (sete) unidades de atendimento Ganha Tempo.
A Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social (SETAS) é a gestora do contrato, sendo que a MT Par, atualmente, apenas auxilia à SETAS na fiscalização contratual.
Conforme dados obtidos pela SETAS, já foram entregues 07 (sete) unidades, quais sejam: Cuiabá CPA, Cuiabá Ipiranga, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Várzea Grande e por último Cáceres em dezembro/2018. Pelo que falta apenas a unidade de Lucas do Rio Verde para fechamento do cronograma de entregas.
**INFOVIA -** Trata-se de projeto de parceria público-privada cujo objeto é a disponibilização do serviço de transporte de dados, voz, imagem e vídeo para o governo do Estado de Mato Grosso, com implantação, operação e manutenção de toda infraestrutura para garantir a segurança, tratamento e monitoramento deste serviço.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), como assessora estratégica, participando do acompanhamento da modelagem e dos estudos do pertinentes.
**ARENA PANTANAL -** Trata-se de projeto para manutenção e ampliação das atividades para além do futebol na Arena Pantanal, localizada em Cuiabá, ofertando mais um espaço de entretenimento, lazer e negócios para população do Estado.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) – atual patrocinadora do projeto - como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos econômico-financeiros e jurídicos.
Atualmente, aguarda-se a entrega final das modelagens prevista para o final de janeiro de 2019.
**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** – Trata-se de projeto para serviços de infraestrutura voltados à proteção das Unidades de Conservação do Mosaico Noroeste nos municípios de Colniza e Aripuanã, com posterior exploração comercial de créditos de carbono.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – patrocinadora do projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.
**PLATAFORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS -** Trata-se de projeto para viabilizar a exploração comercial de ativos ambientais, em especial créditos de carbono, com a finalidade de gerar recursos para o Estado investir em políticas públicas prioritárias.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – patrocinadora do projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.
**PARQUES ESTADUAIS -** Projeto que visa otimizar a gestão das áreas dos parques, com vistas a garantir maior eficiência nas rotinas operacionais, conservação ambiental ativa e aumento de potencial turístico dos parques Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Flô.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) em parceria com INSTITUTO SEMEIA no apoio para uma possível concessão dos Parques.
**PARQUE ESTADUAL DE ÁGUAS QUENTES -** Trata-se de projeto para Concessão do Parque Estadual de Águas Quentes, com foco no incentivo ao turismo, conservação ambiental sustentável e fomento das atividades de comunidades locais.
A MT PAR atuou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.
Em 21.12.2018 a SEMA tornou público o Termo de Encerramento nº 001/2018 no qual deliberou-se pelo encerramento da referida MIP.
**VOIP MONITORAMENTO EM PRESÍDIOS -** Este projeto tem como objetivo a exploração de sistema de comunicação (VoiP) nas unidades prisionais de regime fechado, administradas pelo Estado de Mato Grosso.
A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), como assessora estratégica, tendo participado na análise de pré-viabilidade do projeto.
**3.2. Outros projetos internos:**
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – BANCO INTERAMENRICADO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** - O BID, como parceiro estratégico do Estado, firmou Termo de Cooperação Técnica para "Apoio a Estruturação de Projetos de Infraestrutura Sustentável no Estado de Mato Grosso por meio de Parcerias Público-Privadas".
Dentre os produtos entregues em 2018 é possível citar o Marco Regulatório de PPPs do Estado, que compreende a atualização da Lei de Parcerias do Estado nº 9.641/2011. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa no início de 2019.
Além disso, no ano de 2018, também por meio do Termo de Cooperação Técnica ora citado, foi disponibilização à diversos funcionários do Estado, inclusive da MT Par, o curso de Extensão Universitária Intitulado: "Regulação Econômica e Parcerias Público-Privadas", ministrado pela Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo.
**ENCONTROS PARCERIAS QUE TRANSFORMAM -** Em 2017 foram realizados 07 (sete) encontros **e em 2018 02 (dois) encontros**, com a participação de mais de 700 (setecentas) pessoas, entre servidores públicos, representantes e consultores de empresas estruturadoras de projetos, membros de associações e organizações que atuam na área de parcerias, prestadores de serviços, acadêmicos, bancos e fundos de investimento. Foram 30 palestras de profissionais de renome nacional e internacional.
Abaixo alguns parceiros que participaram como Palestrantes e Debatedores nas 9 (nove) edições realizadas.

Essa atividade tem o apoio Institucional do Escritório de Projetos das Nações Unidas (UNOPS) e todas as palestras realizadas em 2017/2018 foram doadas pelos Palestrantes-Convidados, não havendo qualquer dispêndio financeiro por parte do Estado.
**MT PAR SOCIAL -** A MT PAR Social tem por objetivo o apoio da MT PAR no desenvolvimento socioambiental de Mato grosso por meio de Parcerias Inovadoras e Sustentáveis, sendo um hub de serviços que planeja, fomenta, mobiliza e articula um ecossistema de parcerias socais entre a sociedade civil e o Governo.
Atualmente a equipe busca desenvolver um marco regulatório para implementação de parcerias socioambientais no Estado entre entes com fins lucrativos, sem fins lucrativos e governo (Estado e Municípios) e mapeamento do ecossistema de empreendedorismo social local por meio da realização de parceiras para eventos e capacitações.

**Luciano Bernart**
Diretor Presidente
Original assinado

**Barbara Matos Soares de Sá**
Diretora de Projetos
original assinado

**4. Execução Orçamentária –** A Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, aprovada para normatizar a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, apresenta o crédito inicial da Unidade Orçamentária UO-20501 - MT-Parcerias S.A – MT PAR, no valor de R$ 8.441.225,39 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
Durante o exercício, as dotações foram revisadas e alteradas e tiveram reduções, com base no que foi determinado pelo Decreto 1.349 de 26 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, observado o que estabelece a Emenda Constitucional n 81, de 23 de novembro 2017. Para adequar ao que define essas normas, foi necessário realizar Anulação de Despesas no valor de R$ 2.602.686,73, abertura de créditos adicionais por anulação no valor de R$ 1.547.630,02 e remanejamentos dentro da própria Unidade Orçamentária (U.O.), que resultou em créditos autorizados na importância de R$ 7.386.168,68.
**4.1. Despesa Orçamentária Realizada** - A execução orçamentária realizada apresentou os seguintes resultados:
Valor Empenhado de R$ 6.345.253,47;
Valor Liquidado de R$ 6.330.308,29;
Pagamentos realizados na importância R$ 5.224.250,76;
Inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.106.057,53;
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados na importância de R$ 14.945,18.
**4.1.1. Dos Restos a Pagar** - Os valores a pagar e a liquidar foram inscritos em Restos a Pagar Processado e Não Processados, por se tratar de despesas incorridas, cujo pagamento não foi possível efetivar dentro do exercício e prestação de serviços continuado no ano de 2018, cuja apresentação do documento fiscal foi realizado no exercício seguinte. As despesas do exercício de 2018, inscritas em Restos a Pagar soma a importância de R$ 1.121.002,71. Do montante das despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e não Processados, esta UO apresenta apenas 18% de lastro financeiro, do total necessário para acobertar essas obrigações.
A companhia MT Parcerias S.A. – MT PAR é uma estatal dependente, não apresenta receita própria suficiente para sua manutenção e custeio, depende de recursos do Governo Estadual, que por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, disponibiliza cotas financeiras que são repassadas a esta UO, para quitação de suas despesas. Assim, conforme pode ser observado no demonstrativo financeiro FIP215A, a SEFAZ só disponibilizou a importância de R$ 196.317,00, para acobertar as Despesa inscrita em RP; **4.1.2. Dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores** - Do montante de R$ 1.481.374,75, Despesas de 2017 Inscritas em Restos a Pagar, foram pagas em 2018 a importância de R$ 1.214.896,98, estornada a importância de R$ 73.924,71 e restou a pagar a importância de R$ 192.553,06; **4.1.2.1.** Do valor de R$ 73.924,71 de Restos a Pagar cancelados, R$ 61.424,71, se referem a RP Não processado e R$ 12.500,00, se referem a RP Processados.
a) O cancelamento de RP Não Processado R$ 61.424,71, se deu pelo abortamento da entrega dos produtos devido as limitações de recursos financeiros impostas pelo Decreto 1.349 de 26 de janeiro de 2018;
b) O cancelado de RP Processado, R$ 12.500,00, se deve ao motivo de os serviços apresentados pelo fornecedor não corresponderem ao contratado, resultando a rescisão do contrato 009/2018 e cancelamento da OS 021/2017 por acordo entre as partes. Conforme especificado na Nota Técnica (pag. 110) e parecer Jurídico 058/2018 (pag.115 a 118) do Processo 14890/2018;
**4.2. Receita Orçamentária** - A Previsão de Receita Orçamentária desta UO 2501, para o exercício de 2018 foi de R$ 8.441.225,39 e foi realizada conforme demonstrado a seguir:
Cotas Correntes Recebidas: R$ 7.132.181,04 – Fonte 100;
Cotas Corrente (do exercício de 2018) devolvidas: R$ 1.278.084,31 – Fonte 100;
Cotas Corrente (de exercícios anteriores) devolvidas: R$ 11.533.055,17 – Fonte 300;
Durante o exercício de 2018 esta Unidade Orçamentária recebeu o montante de Recursos Financeiros, por meio de Repasse de Cotas registrado como Receita Orçamentária na importância de R$ 7.132.181,04, na Fonte 100. Desse valor foram devolvidos R$ 1.278.084,31 na Fonte 100, sendo R$ 499.184,47, referente Receita destinada para Execução Orçamentária da UO 20501 e R$ 778.899,84, referentes aos recursos da Conta Garantia da PPP, haja vista terem sido realizados de forma imprópria, o que resultou numa Receita (do exercício de 2018) Realizada na importância de R$ 5.854.096,73, para acobertar a despesas da Unidade Orçamentária. Também foram realizadas devoluções de Receita, **na fonte 300,** na importância de R$ 11.533.055,17, que se refere aos registros efetuados de forma imprópria nos exercícios de 2016 e 2017, assim o Demonstrativo Balanço Orçamentário apresenta o valor negativo de R$ (5.678.958,44), de Receita Arrecadada e um déficit de Receita Orçamentário do período no valor de R$ 12.024.211,91.
**4.2.1. Ajustes de Receita Orçamentária e Contabilização dos Recursos da Conta Garantia –** Foram realizadas devoluções de Receita Orçamentária, **na fonte 100**, na importância de R$ 778.899,84 e **na Fonte 300,** R$ 11.533.055,17, referentes aos lançamentos de ajuste no sistema FIPLAN, dos recursos destinados à Conta Vincula – Conta Garantia PPP.
Com base na orientação do órgão Central de contabilidade, foram devolvidos da UO 20501 – MT PAR para a UO 99000 – Tesouro do Estado de Mato Grosso, por meio de ARR, para regularização dos registros realizados de forma imprópria, nos exercícios de 2016 e 2017.
Os valores aqui tratados se referem aos recursos repassados pelo Estado, por meio da SEFAZ/MT, para compor a Conta Garantia e os rendimentos e encargos sobre aplicação da Conta vinculada – Conta Garantia PPP, que haviam sido registrados indevidamente como Receita Orçamentária, somando um montante de R$ 12.311.955,01.
Assim, esses valores foram registrados em Receita Extra orçamentária, por meio RDE, bem como os demais rendimentos realizados no exercício de 2018. Também foram registrados por meio de NEX, as devoluções de depósito ao Tesouro do Estado, relativas aos resgates realizados pelo banco para cobrir as parcelas devidas ao Consórcio Rio Verde, cujo pagamento é de responsabilidade do órgão cedente, representado pela SETAS/MT.
Esta Divisão de Contabilidade da MT PAR, verificou que é inviável que a Conta Garantia permaneça cadastrada no CNPJ da MT PAR, pois à esta empresa não é extensivo o instituto da imunidade tributária, então ao realizar a aplicação de recursos em seu nome, estarão sujeitos à regulação tributária atribuída as demais empresas sujeitas à legislação do imposto de renda e demais tributos, ou seja, tributação sobre o ganho de capital. Desta feita, cabe informar que os impostos pagos indevidamente já somam a importância de R$ 249.059,44. Cabe ressaltar que já sendo analisado a possibilidade de alteração do Decreto e realização de Aditivo do contrato, passando a Conta Garantia para o nome e CNPJ do órgão Cedente.
**5. Estrutura Organizacional -** A MT Parcerias S/A. – MT PAR, apresenta 31 cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, sendo 23 cargos fixos e 8 cargos a serem preenchidos sob demanda, distribuídos em sua Estrutura Organizacional, composta conforme disposto no Regimento Interno e nas Resolução Nº 01 e 02/Conselho de Administração/2017 e Resoluções Nº 01 e 02/Conselho de Administração/2018.
Até junho/2018, a MT PAR apresentava um quadro de pessoal com 25 servidores (quadro total da empresa) que respondiam pelas atividades administrativas e finalísticas. A partir do 2º semestre de 2018, a empresa passou por uma reestruturação para atender os dispositivos de contenção de gastos, observados no Decreto 1.349/2018, o que resultou na redução do quadro de pessoal para 20 servidores em efetivo exercício, para atender à demanda das atividades das áreas Finalística e Sistêmica.
A empresa apresenta a seguinte Estrutura Organizacional:

**5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1.1 Assembleia Geral dos Acionistas
1.2 Conselho de Administração
1.3 Conselho Fiscal
II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
2.0 Diretoria Executiva
2.1 Presidência
2.2 Diretoria de Projetos
2.3 Diretoria Administrativa
III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO
3.1 Gestão Estratégica para Resultados
3.2 Agente Público de Controle Interno
IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
4.1 Gabinete de Direção
4.2 Unidade de Assessoria
V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
5.0 Núcleo Administrativo
5.1 Divisão de Pessoas, Patrimônio, Serviços e Aquisições
5.2 Divisão de Orçamento, Financeiro e Contabilidade
VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA.
6.0 Núcleo de Análise de Projetos.
6.1 Divisão de Análise Jurídico Administrativo
6.2 Divisão de Análise Econômico Financeiro

7.0 Núcleo de Gestão de Projetos.
7.1 Divisão de Projetos de Parcerias de Investimento
7.2 Divisão de Projetos de Parcerias Sociais

**6. O Balanço Patrimonial**

**Empresa: MT PARCERIASS/A. – MT PAR**
**CNPJ: 17.81.442/0001-3**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 48.642.854,67D | 53.369.905,09D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 8.537.848,23D | 13.245.694,83D |
| 3 | 1.1.01 | DISPONÍVEL | 8.252.418,79D | 13.200.468,01D |
| 7 | 1.1.01.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 97,50D | 11.347.099,50D |
| 100 | 1.1.01.04 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 7.704.005,48D | 720.001,76D |
| 18 | 1.1.01.05 | BANCO CONTA MOVIMENTO - CONTA FUNDO | 548.315,81D | 1.133.366,75D |
| 104 | 1.1.02 | CLIENTES | 0,00D | 0,07D |
| 105 | 1.1.02.01 | VALORES A RECEBER | 0,00D | 0,07D |
| 249 | 1.1.30 | CRÉDITOS A RECEBER | 278.786,10D | 29.726,66D |
| 250 | 1.1.30.10 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 249.179,08D | 119,64D |
| 265 | 1.1.30.20 | OUTROS CREDITOS | 29.607,02D | 29.607,02D |
| 271 | 1.1.40 | ESTOQUE | 6.643,34D | 15.500,09D |
| 284 | 1.1.50.02 | ALMOXARIFADO | 6.643,34D | 15.500,09D |
| 300 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 40.105.006,44D | 40.124.210,26D |
| 320 | 1.2.03 | IMOBILIZADO | 40.105.006,44D | 40.124.210,26D |
| 321 | 1.2.03.01 | I M O V E I S | 39.699.751,25D | 39.699.751,25D |
| 325 | 1.2.03.04 | MOVEIS E UTENSILIOS | 331.036,63D | 301.822,18D |
| 327 | 1.2.03.06 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 164.112,23D | 160.956,23D |
| 340 | 1.2.03.50 | INSTALAÇÕES | 85.617,00D | 111.922,15D |
| 400 | 1.2.03.90 | (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 175.510,67C | 150.241,55C |
| 500 | 2 | PASSIVO | 48.642.854,67C | 53.369.905,09C |
| 501 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 9.459.556,84C | 13.654.275,80C |
| 555 | 2.1.02 | FORNECEDORES | 8.229.815,83C | 12.472.985,23C |
| 556 | 2.1.02.01 | FORNECEDORES A PAGAR | 276.653,41C | 405.883,97C |
| 672 | 2.1.03.05 | Crédito de Terceiros em Garantia (Conta / Corrente) | 7.953.162,42C | 12.067.101,26C |
| 600 | 2.1.06 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 29.816,71C | 27.725,62C |
| 620 | 2.1.06.02 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 29.816,71C | 27.725,62C |
| 660 | 2.1.07 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.199.924,30C | 1.153.564,95C |
| 661 | 2.1.07.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 100.713,15C | 107.710,90C |
| 663 | 2.1.07.02 | OBRIGACOES COM DIRETORES | 29.205,68C | 39.144,86C |
| 4322 | 2.1.07.03 | RESSARCIMENTO DO PESSOAL CEDIDO | 818.717,90C | 754.468,60C |
| 675 | 2.1.07.05 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 50.786,29C | 66.425,35C |
| 671 | 2.1.07.09 | PROVISOES | 190.153,00C | 185.815,24C |
| 4382 | 2.1.08.01 | OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS | 10.348,28C | 0,00C |
| 700 | 2.2 | PASSIVO NÃO- CIRCULANTE | 0,00C | 0,00C |
| 800 | 2.5 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.183.297,83C | 39.715.629,29C |
| 801 | 2.5.01 | CAPITAL AUTORIZ. SUBSC E INTEGRALIZADO | 41.200.751,25C | 41.200.751,25C |
| 802 | 2.5.01.01 | CAPITAL AUTORIZADO | 150.000.000,00C | 150.000.000,00C |
| 804 | 2.5.01.02 | CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR | 108.799.248,75D | 108.799.248,75D |
| 810 | 2.5.06 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.017.453,42D | 1.485.121,96D |
| 820 | 2.5.06.02 | PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.246.050,95D | 1.289.753,32D |
| 830 | 2.5.06.09 | LUCROS / PREJUIZO EM CURSO | 771.402,47D | 195.368,64D |

**LUCIANO BERNART**
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

**LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO**
CRC - MT No. 013206/O-5
CPF: 011.598.921-80
Original assinado

**7. A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**Empresa: MT PARCERIAS S.A. - MT PAR**
**CNPJ: 17.816.442/0001-03**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição | | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| RECEITA | | |
| RECEITAS OPERACIONAL | | 5.854.096,73C |
| RECEITAS NAO TRIBUTADAS | | 5.854.096,73C |
| RECEITA LÍQUIDA | | 5.854.096,73C |
| LUCRO BRUTO | | 5.854.096,73C |
| DESPESAS | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS - ADM | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | 6.625.499,20D |
| SALARIOS, ORDENADOS E REMUNERAÇÕES | 1.939.315,63D | |
| ENCARGOS SOCIAS | 817.602,11D | |
| OUTRAS DESP.C/ PESSOAL | 2.756.584,08D | |
| REMUNERAÇÕES A DIRETORES | 457.882,14D | |
| DESPESAS INSTALACOES - FIXA DE FUNCIONAM | 32.822,35D | |
| DESPESAS VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 25.490,57D | |
| PROPAGANDA, PUBLICIDADE | 1.446,10D | |
| ALUGUEIS DE IMOVEIS | 338.241,67D | |
| LOCAÇAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPTOS | 55.785,52D | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 23.669,36D | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | 76.699,48D | |
| DESPESAS COM VEICULOS | 7.586,04D | |
| MATERIAL DE CONSUMO | 8.790,34D | |
| DESPESAS GERAIS | 9.695,55D | |
| DEPRECIAÇAO AMORTIZAÇOES | 73.888,26D | |
| LUCRO/ PREJUIZO OPERACIONAL | | 771.402,47D |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 771.402,47D |
| REC NÃO OPERACIONAIS | | |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | 0,00C |
| JUROS ATIVOS POR APLICAÇÃO FINANCEIRA | 508.727,02C | |
| (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 508.727,02D | |
| RESULTADO ANTES DO IR | | 771.402,47D |
| RESULTADO APOS PROVISÃO IRPJ | | 771.402,47D |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | 771.402,47D |

**LUCIANO BERNART**
Diretor Presidente
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

**LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO**
CRC - MT No. 013206/O-5
CPF: 011.598.921-80
Original assinado

**8. A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MT PARCERIAS S/A.-MT PAR C.N.P.J. 17.816.441/0001-03**
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2018**
**Valores expressos em reais**

| Histórico | Capital Social | A integralizar | Reservas de Lucros | Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro 2017** | **150.000.000,00** | **-108.799.248,75** | **0,00** | **-1.485.121,96** | **39.715.629,29** |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -771.402,47 | -771.402,47 |
| Ajustes Exercício Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239.071,01 | 239.071,01 |
| **Saldos em 31 de dezembro 2018** | **150.000.000,00** | **-108.799.248,75** | **0,00** | **-2.017.453,42** | **39.183.297,83** |

**LUCIANO BERNART**
Diretor Presidente
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

**LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO**
CRC - MT No. 013206/O-5
CPF: 011.598.921-80
Original assinado

**9. A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Empresa: MT PARCERIAS S.A. - MT PAR -**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

| | |
|---|---|
| **Saldo Inicial** | **- 771.402,47** |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **-49.512,96** |
| Resultado do período | |
| Ajustes Para Conciliar O Resultado Às Disponibilidades Geradas Pelas Atividades Operacionais | 0,00 |
| Depreciação e amortização | 73.888,26 |
| (Aumento) Redução nos estoques | -8.856,70 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | - 129.230,56 |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 14.686,04 |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | 0,00 |
| Caixa Proveniente Das Operações | 0,00 |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | **6.065,30** |
| Compras de imobilizado | 6.065,30 |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **0,00** |
| **AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES** | **-585.050,94** |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.133.464,25 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 548.315,81 |

**LUCIANO BERNART**
Diretor Presidente
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

**LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO**
CRC - MT No. 013206/O-5
CPF: 011.598.921-80
original assinado

**10. Notas Explicativas integrantes das Demonstrações Contábeis**
**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018**

**Nota 1. Contexto Operacional -** MT PAR é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela e Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 581 de 30 de novembro de 2016. Constituída sob a forma de sociedade de economia mista por ações, de capital fechado, sendo o Estado de Mato Grosso o detentor de 99,99% das ações da cia.

Com sede em Cuiabá, Mato Grosso A Empresa MT Parcerias S.A. – MT PAR é uma estatal dependente e está vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, sob a forma da Lei Complementar 566 de 30 de maio de 2015.

A Empresa MT Parcerias S.A. – MT PAR tem como finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento e viabilização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, fomento da competitividade da economia regional, a geração de empregos e a inovação tecnológica.

**Nota 2. Demonstrações -** 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);

2. As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R$ 1), que é a moeda oficial brasileira;

3. As atividades de planejamento, Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA e demais mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração Pública direta e indireta.

4. A atividades de Escrituração Mercantil, e Elaboração das Demonstrações Financeira, bem como os Registos e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas a que se submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis -** As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são:

**a) Caixa e equivalentes de caixa** - Inclui caixa, deposito garantia e empréstimo ao Tesouro do Estado, saldos positivos em conta movimento,

**b) Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração)** – Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização.

**c) Depreciação -** A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no todo, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR99, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**d) Apropriação de Obrigação por Competência** – As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13º e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que visa à garantia da cobertura de gasto já incorrido, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS, IAS 37 e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição.

**3.1. Apuração e Regime Contábil** – O Regime de apuração e contábil adotado por essa empresa é Regime de Competência e o método utilizado para apuração dos impostos é o Lucro Presumido;

**3.1.1. Recursos Recebido** - As entradas dos recursos são feitas por meio de Repasse de Cotas Financeiras pelo Tesouro Estadual, que são registradas como receitas de subvenção. As despesas executadas no período somam as despesas de custeio e manutenção, os gastos com Pessoal, inclusive a Gratificação Natalina e provisionamento de férias, bem como os respectivos encargos sociais que são acobertados na data da quitação mensal; **3.1.2. Classificação Segundo os Prazos das Operações**:

**a)** São classificadas em **Ativo Circulante**: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; **no ativo realizável a longo prazo:** os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; **em investimentos:** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa; no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia;

b) São classificados em **Passivo Circulante**: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e **no Passivo Não Circulante**: as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte;

c) São classificadas **Patrimônio Líquido** da companhia: as cotas do Capital social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de capital e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

**Nota 4. Balanço Patrimonial - 4.1. Ativo Circulante** – R$ 8.537.848,23 – Composto por: **4.1.1 Disponibilidades** – o saldo apresentado no valor de R$ 8.252.418,79, sintetiza os valores de: R$ 7.704.005,48 que se refere aos recursos específicos da Conta Garantia que foi criada para amparar o Contrato de Parceria Pública Privada ente o Estado de Mato Grosso e o Consórcio Rio Verde para realização do Projeto Ganha Tempo em MT, sobre a qual a MT PAR atua como gestora e anuente; valor de R$ 97,50 se refere a garantia contratual do contrato 002/2015 entre a MT PAR e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda; e o valor de R$ 548.315,81, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentaria e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais; **4.1.2. Créditos a Receber –** no valor de R$ 278.786,10, constituído por; **4.1.2.1. - Tributos A Recuperar/Compensar -** que sintetiza a importâncias de; R$ 249.059,44, correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitado compensação desse crédito junto a RFB; e R$ R$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos a pagamento indevido de IR, a ser solicitada a compensação; **4.1.2.2. Outros Créditos -** no valor R$ 29.607,02 - Empréstimo a Receber do Tesouro do Estado, referente a valores revertidos ao Tesouro Estadual na Fonte 640 oriundos de Superávit Financeiro relativo a Integralização de Capital Social realizado no ano de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18 de julho de 2009**; 4.1.3. Estoques** – no valor de R$ 6.643,34, se refere a almoxarifado de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;

a) após realizado o inventário do Estoque, foi necessário realizar lançamento de ajuste no Patrimônio Líquido, para equalizar o valor do inventário com a contabilidade, que resultou numa baixa de R$ 11.223,33, relativo a exercício anteriores.

**4.2. Ativo Não Circulante** – R$ 40.105.006,44 – composto por: **4.2.1. Imobilizado,** composto por R$ – R$ 39.699.751,25, Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1°, da Lei n.0 6.404/76, e por bens móveis no valor de R$ 580.765,86, deduzido da respectiva depreciação, na importância de R$ 175.510,67.

a) Foram realizados lançamentos de ajuste no Patrimônio Líquido, de depreciação de exercício anteriores, referente a bens que estavam sendo depreciados com índice incorreto.

**4.3. Passivo Circulante – R$ 9.459.556,84** – composto por: **4.3.1. R$ 1.199.924,30 – relativo a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar**, inclusive férias, registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo os encargos devidos; **4.3.2. R$ 276.653,41 - Fornecedores Nacionais** – representam as obrigações devidas a fornecedores, com vencimento até o final do exercício seguinte; **4.33. Crédito de Terceiros em Garantia** – no valor de R$ 7.953.162,42, que corresponde a R$ 7.953.064,92 - saldo da obrigação relativa a conta garantia criada para amparar o Contrato de Parcerias Público Privada ente o Estado de Mato Grosso e o Consórcio Rio Verde, que visa a realização do Projeto Ganha Tempo em MT, sobre a qual a MT PAR atua como gestora; e R$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT PAR e empresa Gibbor Publicidade Publicação De Editais Ltda – EPP;

a) Foram realizados lançamentos de ajuste no sistema FIPLAN, com base na orientação do órgão Central de contabilidade e efetuado devolução de Recursos Orçamentários da UO 20501, para a UO 99000, por meio de ARR, para regularização dos registros realizados de forma imprópria, nos exercícios de 2016 e 2017, relativo aos recursos repassados pelo Estado, por meio da SEFAZ/MT, para compor a Conta Garantia e os rendimentos e encargos sobre aplicação da Conta vinculada – Conta Garantia PPP, que haviam sido registrados indevidamente como Receita Orçamentária, somando um montante de R$ 12.311.955,01**.** Esses valores foram registrados **em** Receita Extra orçamentária, por meio RDE, bem como os demais rendimentos realizados no exercício de 2018**.**

b) foram regularizados por meio de NEX, as devoluções de depósito ao Tesouro do Estado, os valores relativos aos resgates realizados pelo Agente Garantidor, para cobrir as parcelas devidas ao Consórcio Rio Verde, no valor de R$ 4.307.887,14, cujo responsável pelo pagamento é o órgão cedente, representado pela SETAS/MT e também foram realizadas as regularizações do IRRF retido sobre os rendimentos das aplicações efetivadas nos exercícios de 2016 e 2017, no valor de R$ 132.986,49**.**

c) Esta Divisão de Contabilidade da MT PAR, verificou que é inviável que a Conta Garantia permaneça cadastrada no CNPJ da MT PAR, pois à esta empresa não é extensivo o instituto da imunidade tributária, então ao realizar a aplicação de recursos em seu nome, estarão sujeitos à regulação tributária atribuída as demais empresas sujeitas à legislação do imposto de renda e demais tributos, ou seja, tributação sobre o ganho de capital**.** Os valores dos impostos pagos indevidamente já somam a importância de R$ 249.059,44; e **4.3.4 Obrigações Tributárias,** no valor de R$ 29.816,71 **-** que se refere às consignações retidas a pagar;

**4.4. Patrimônio Líquido** – O Patrimônio se apresenta constituído por: **4.4.1. Capital Social Autorizado** no valor de R$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R$ 1,00 cada, determinado pela Lei 9.854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações ordinárias, 0,004% pertence à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,006% pertencem a acionistas pessoas físicas; **4.4.2. O Capital Social Subscrito e Integralizado** no valor de R$ 41.200.751,25, corresponde a R$ 1.501.000,00 realizado e integralizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, em moeda corrente nacional, e R$ 39.699.751,25 em Bens imóveis avaliados por empresa especializada e autorizados em Assembleia Geral; **4.4.3. Prejuízo Acumulado** – A MT PAR não apresentou Receita Operacional, relativa a atividades próprias, realizadas ao longo do exercício de 2018, assim a apuração do Resultado foi baseada na diferença das entradas de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso e os dispêndios realizados durante o exercício, o que resultou no prejuízo do exercício no valor de R$ R$ 771.402,47.

a) foram realizados alguns lançamentos de ajuste no Patrimônio Líquido, no valor de R$ 12.795,56, a Débito e R$ 251.866,57, a crédito, referentes a despesas realizadas nos exercícios anteriores, e não apropriadas, como de depreciação apurada a menor em exercício anteriores, estorno de restos a pagar, referente a despesas de exercícios anteriores, apropriadas a maior ou indevidamente; b) ) após realizado o inventário do Estoque, foi necessário realizar lançamento de ajuste no Patrimônio Líquido, para equalizar o valor do inventário com a contabilidade, que resultou numa baixa de R$ 11.223,33, relativo a exercício anteriores.

É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a denominação de lucro ou prejuízo operacional, mas sim resultado sobre repasse de recursos e os gastos com dos dispêndios da empresa. Nesse sentido e com base nos resultados apurados no exercício em curso e nos exercícios anteriores é que o Patrimônio Líquido demonstra um prejuízo acumulado ao final do exercício de 2018 na importância de R$ 2.017.453,42.

c) não houve destinação para reserva legal e distribuição mínima dos dividendos, em função do prejuízo apurado no exercício.

**Nota 5. Demonstração do Resultado do Exercício - 5.1. Despesas com Pessoal e Encargos**, soma um montante de R$ 5.971.383,96 distribuídas em: **5.1.2. Salários Ordenados e Remunerações** – no valor de R$ 1.939.315,63, despesas de Pessoal, referente a remuneração dos cargos comissionados, que engloba as vantagens fixas, férias, gratificação natalina; e indenizações trabalhistas; **5.1.3. Encargos Sociais** - R$ 817.602,11 que se refere às obrigações de FGTS, Seguridade Social – Parte Patronal e Outras Entidades; **5.1.4. Restituição de Cessão de Pessoal** - R$ 2.756.584,08, que se refere ao ressarcimento ao órgão de origem, dos subsídios incluído os encargos patronais, do pessoal cedido; e **5.1.5. Remunerações a Diretores,** R$ 457.882,14 – que se refere a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**.**

**5.2. Despesas de Uso, Serviços e Consumo: 5.2.1. Despesas De Instalações,** R$ 32.822,35, referente a gastos de energia utilizada nas dependências da empresa por equipamentos elétricos, lâmpadas e equipamentos de informática, usados no desempenho das atividades operacionais; **5.2.3. Viagens E Representações** – R$ 25.490,57 – que corresponde a R$ 14.040,57, referente a dispêndio com locomoção por vias aéreas e R$ 11.450,00, relativo diárias pagas a pessoal civil, para atender as demandas de agendas externas de trabalho; **5.2.4. Propaganda, e Publicidade** – R$ 1.446,10 – dispêndios com publicações de Atas da Assembleia Geral, extratos de contrato e outras publicações das áreas finalística e sistêmica da MT PAR; **5.2.5. Aluguéis de Imóveis**, R$ 338.241,67 - dispêndio destinado para suprir a despesa de locação do imóvel e condomínio do imóvel onde é localizada a sede da empresa; **5.2.6. Locação de Móveis**, **Maq. e Equipamento**s – R$ 55.785,52 – despesas com locação de veículos e impressora para atender a demanda de locomoção dos servidores da MT PAR e realização das atividades administrativas da empresa; **5.2.7. – Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica** – R$ 76.699,48 - composto por: Serviços Prestados por P. Jurídica, no valor de R$ 5.910,49, contratados por demanda para atender a necessidade de serviços de manutenção predial, postagens, registros cartorários, clicheria entre outros, necessários para o andamento das atividades da empresa; Serviços Prestados por Terceiros, no valor de R$ 70.788,99, mão de obra terceirizada, gerenciamento de estagiário e prestação de serviços de terceiros para atender a demanda de limpeza e conservação de imóvel, onde localiza a sede da empresa; **5.2.8. – Despesas com Veículo** – R$ 7.586,04, gastos com combustíveis para manutenção do automóvel locado para uso a serviço da empresa; **5.2.9. Material de Consumo**, R$ 8.790,34 referente a material de consumo e de expediente para atender ao desempenho das atividades da empresa; **5.2.10. – Despesas Gerais** – R$ 9.695,55, Locação e Hospedagem de software – contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Hospedagem de software, para manutenção do sistema de contabilidade, financeiro, escrita fiscal e Pessoal, tendo em vista que o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, não disponibiliza os demonstrativos da contabilidade comercial e fiscal exigidos pela Lei Nº 6.404/76;

**5.3 – Despesas Tributárias - Impostos e Taxas** – R$ 23.669,36, referente a impostos e taxas, como IPTU, taxas de Alvará, e outros;

**5.4 – Depreciação** – o valor de R$ 73.888,26, refere-se à apuração da depreciação dos bens móveis que são apropriadas a cada período para manter atualizado o ativo da empresa.

a) houve ajustes na conta de depreciação, por reclassificação contábil de bens que foram classificados de forma imprópria em exercícios anteriores.

A Despesa incorrida no exercício apresenta valor maior que Receita realizada, cujo resultado demonstra prejuízo do período no valor de R$ 771.402,47. O Resultado foi apurado considerando a soma dos Recursos Financeiras recebidos, repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso, subtraído os dispêndios realizados durante o exercício.

É o que se tem a demonstrar

Cuiabá-MT, **25** de fevereiro de 2019

**LUCIANO BERNART**
Diretor Presidente
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

**LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO**
CRC - MT No. 013206/O-5
CPF: 011.598.921-80
Original Assinado

**PARECER DO CONSELHO FISCAL/2018**

Os abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MTPAR S/A- Mato Grosso Participações, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 8:30 hs ( oito horas e trinta minutos), no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, declara ter examinado o relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e concluiu que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10:35hs (Dez horas e trinta e cinco minutos).

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Fabrícia Monaski | |
| Katiuscia Mantele | |
| Mariella Figueiredo Granja | |
| Marioneide Angelica Kliemaschewsk | |

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.